



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA**

EDITAL Nº 01/2017-DG - CONVOAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMUNIDADE EXTERNA, PARA O CONSELHO DIRETOR DO IFPB CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA, BIÊNIO – 2016/2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, *campus* CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, e convoca a comunidade externa do IFPB – *campus* Catolé do Rocha para a escolha dos membros representantes das entidades dos trabalhadores, das entidades patronais, do governo municipal e dos pais de estudantes do *campus* Catolé do Rocha, que comporão o Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraíba (IFPB) - *campus* Catolé do Rocha, conforme prevê o art. 71 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução Nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e baixa as seguintes normas:

DO OBJETIVO

Art. 1º O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização de audiência pública para a escolha dos membros representantes das entidades dos trabalhadores, das entidades patronais, do governo municipal e dos pais de estudantes do *campus* Catolé do Rocha, para o biênio 2016 - 2018.

Art. 2º O processo ocorrerá para escolha de:

- I. 01 (um) representante das entidades dos trabalhadores, eleito por seus pares;
- II. 01 (um) representante das entidades patronais, eleito por seus pares;
- III. 01 (um) representante do governo municipal, eleito por seus pares;
- IV. 01 (um) representante dos pais de estudantes do *campus* Catolé do Rocha, eleito por seus pares.

DO CRONOGRAMA

Art. 3º Para a realização da presente Chamada Pública, obedecer-se-á ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO / DATA	LOCAL
Publicação do Edital de convocação	28/03/2017	Site do IFPB – <i>campus</i> Catolé do Rocha
Audiência Pública com os componentes das entidades dos trabalhadores, das entidades patronais e do governo municipal	04/04/2017	<i>campus</i> Catolé do Rocha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA

Audiência Pública com os pais dos estudantes do <i>campus</i> Catolé do Rocha	05/04/2017	<i>campus</i> Catolé do Rocha
Divulgação do Resultado	05/04/2017	Site do IFPB – <i>campus</i> Catolé do Rocha
Prazo para a interposição de Recursos	06/04/2017	<i>campus</i> Catolé do Rocha
Homologação do Resultado	07/04/2017	Site do IFPB – <i>campus</i> Catolé do Rocha

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 4º A Comissão Eleitoral é composta por 04 (quatro) membros: Daniel Neemias Torres Siqueira (presidente), Ana Maria Torres Brasil, Eliene Nunes Ferreira e Giselly Patrícia Dias de Souza, de acordo com a Portaria nº 04/2017, de 03 de março de 2017, sendo estes responsáveis por mobilizar os componentes das entidades dos trabalhadores, das entidades patronais, do governo municipal e os pais dos estudantes do *campus* Catolé do Rocha em relação à eleição dos membros do Conselho Diretor.

DOS ELEITORES

Art. 5º Consideram-se eleitores para escolha de representantes do Conselho Diretor:

- I. Pais dos alunos: são eleitores todos os pais de alunos regularmente matriculados nos cursos do IFPB – *campus* Catolé do Rocha;
- II. Entidades dos trabalhadores: são eleitores todos os membros das entidades dos trabalhadores;
- III. Entidades patronais: são eleitores todos os membros das entidades patronais;
- IV. Governo Municipal: são eleitores todos os membros do governo municipal.

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 6º A escolha dos representantes relacionados no Art. 2º será feita por meio de Audiência Pública que será realizada nos dias **04 e 05 de abril de 2017**, nas dependências do *campus* Catolé do Rocha, de acordo com o seguinte cronograma:

SEGMENTO	LOCAL	DATA / HORÁRIO
Entidades dos trabalhadores	<i>campus</i> Catolé do Rocha	04/04/2017 / 08 h
Entidades patronais	<i>campus</i> Catolé do Rocha	04/04/2017 / 10 h
Governo Municipal	<i>campus</i> Catolé do Rocha	04/04/2017 / 14 h
Pais dos alunos	<i>campus</i> Catolé do Rocha	05/04/2017 / 09 h

Art. 7º A eleição dar-se-á, preferencialmente, por meio de escolha consensual entre os presentes.

Art. 8º Na impossibilidade de escolha consensual, será realizada votação entre os presentes e a escolha ocorrerá por maioria simples.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA**

Art. 9º A eleição por votos será majoritária, sendo considerados eleitos como titular, o candidato mais votado e, como suplente, o segundo mais votado.

DO RESULTADO

Art. 10º O resultado da eleição será proclamado no dia 05/04/2017, subsequente à realização da Audiência Pública com os pais dos estudantes do *campus* Catolé do Rocha, e deverá ser publicado no site do IFPB – *campus* Catolé do Rocha.

DOS RECURSOS

Art. 11º O prazo para a interposição dos recursos ao resultado da eleição será dia 06/04/2017.

DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 12º A homologação do resultado será divulgada no dia 07/04/2017.

Art. 13º Homologados os resultados da consulta, a Comissão Eleitoral encaminhará os nomes dos eleitos à Direção Geral para divulgação no site do IFPB – *campus* Catolé do Rocha.

DA POSSE

Art. 14º Os representantes eleitos tomarão posse durante a primeira reunião realizada após o processo eleitoral, convocada pela Presidência do Conselho Diretor, a ser realizada no IFPB – *campus* Catolé do Rocha, localizada à Av. Senador Ruy Carneiro, nº 293, bairro São José, Catolé do Rocha.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º As comunicações da Comissão Eleitoral serão afixadas nos murais do IFPB – *campus* Catolé do Rocha e disponibilizadas no site do IFPB, no seguinte endereço: www.ifpb.edu.br/catoledorocha/editais.

Art. 16º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 17º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser afixado em locais de grande circulação e no site do IFPB.

Catolé do Rocha-PB, 28 de março de 2017.


Caetano José de Lima
Diretor Geral do *campus* Catolé do Rocha